



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE UNIAO DO OESTE

C.N.P.J.: 11.692.396/0001-00

Município: UNIÃO DO OESTE

DECRETO Nº 6357/2024, de 30 de Agosto de 2024.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UNIÃO DO OESTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de UNIÃO DO OESTE e autorização contida na Lei Municipal nº 1258/2023, de 23 de Outubro de 2023.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 50.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

11.000 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

11.001.10.301.1001.2065-3.3.93.00.00.00.00.00 - Aplicação Direta Decorrente de Op.entre Órgãos R\$50.000,00

1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 50.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$50.000,00

1.500.1002.1102.00 Receitas Impostos e Transf. de Impostos-Saúde 50.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 30 de Agosto de 2024.

VALMOR GOLO
PREFEITO